

PORTARIA Nº 016/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022035742 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 23 de Setembro de 2022,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 197/2022/ANGRAPREV, datada de 05 de Outubro de 2022, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora LEILA MARIA GOMES DE CASTRO, Cirurgiã Dentista, Matrícula 11.881, Referência 300, Padrão G do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, §1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, **com efeitos a contar de 02(dois) de Maio de 2022, data da emissão do Laudo Médico Pericial e efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria.**

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Samanta Gavina de Almeida** matrícula nº **28847** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº

2023024958 - Ordem de Serviço nº 092/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº39.164.546/0001-13**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHA-DO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **Katia dos Santos**, matrícula nº **27.944** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BARRA NOVA ENGENHARIA

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e/ou acréscimo do Contrato nº 036/2022 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, PARA CONTENÇÃO DE VIA PÚBLICA NA ESTRADA DO CONTORNO – ANGRA DOS REIS – RJ**

VALOR: O acréscimo financeiro será de **R\$ 633.837,78 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)**, correspondendo a 23,60% (*vinte e três vírgula sessenta por cento*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2023.15.451.0220.1006.4 4905199.17040004 – Ficha 20240883 – Nota de Empenho Nº 862/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65 § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº 089/2024, Processo **2019023701** devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e obras Públicas